

Proc. Administrativo 36- 1.958/2026

De: DANIELLE K. - PMM-SASH-GE

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-SAC - Central de Análise de Compras - Licitação

Data: 27/05/2026 às 08:53:14

Setores envolvidos:

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SFP, PMM-SASH, PMM-SASH-AG, PMM-SADM-DGA-SCL-ACF, PMM-SASH-GE, PMM-SFP-DCAF-CONTADORES, PMM-SFP-DEO-EOF-SASH, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC, PMM- SC, PMM-SASH-CAS, PMM-SMASH-GE-DCAD, PMM-SASH-DAS-COO, PMM-SASH-COM

CRENCIAMENTO - Serviço de Acolhimento Institucional de Passagem

Segue para assinaturas.

—

Danielle Kondlatsch
Diretora de Assistência Social

Anexos:
ETP.pdf



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Assistência Social e Habitação
Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 623, Centro, Mafra/SC
Tel:(47) 3643-7181 /CEP: 89300-163
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 007/2026

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

ÓRGÃO REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Credenciamento de associação privada para prestação de serviço de acolhimento para Pessoas em Situação de rua ou em trânsito no Município e outros usuários que necessitem de acolhimento provisório, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Providências: A solicitação da inclusão no no PCA 2026 já foi realizada.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

III - requisitos da contratação;

QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço.
QUAL A NATUREZA?	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Sem monopólio.



	<input type="checkbox"/> Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn () meses. <input type="checkbox"/> anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO	<p>A contratação pretendida consiste no credenciamento de associação privada, sem fins lucrativos, para a prestação de serviço de acolhimento provisório destinado a Pessoas em Situação de Rua ou em trânsito no Município, bem como a outros usuários que, por determinação técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, necessitem de acolhimento temporário, no âmbito da política pública de assistência social. O serviço de acolhimento deverá ser executado de forma contínua ou conforme demanda, mediante encaminhamento formal da Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e demais normativas aplicáveis. A entidade credenciada deverá disponibilizar estrutura física adequada para o acolhimento provisório, garantindo condições de dignidade, segurança, salubridade e acessibilidade, incluindo, no mínimo: espaço para pernoite; instalações sanitárias em condições adequadas de uso; ambiente para higiene pessoal; condições para oferta de alimentação básica; ambiente que possibilite o atendimento humanizado aos usuários. A prestação do serviço deverá assegurar acolhimento humanizado, respeito à dignidade da pessoa humana, à diversidade, à autonomia dos usuários e à preservação de seus vínculos sociais,</p>



	<p>vedada qualquer forma de discriminação, coerção ou violação de direitos.</p> <p>A entidade deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, incluindo equipe mínima ou apoio técnico adequado à natureza do serviço, observadas as orientações técnicas da política de assistência social e as determinações da Secretaria Municipal de Assistência Social. O atendimento será realizado por períodos temporários, conforme a necessidade identificada pela rede socioassistencial, não se caracterizando como moradia permanente, devendo o serviço integrar-se às ações de proteção social especial, com vistas ao encaminhamento dos usuários para outros serviços, programas ou políticas públicas, quando cabível. O quantitativo de vagas, a forma de remuneração, os valores de referência, os prazos e as condições específicas de execução serão definidos pela Administração, observada a disponibilidade orçamentária e os critérios estabelecidos no instrumento convocatório de credenciamento.</p> <p>O credenciamento permitirá a adesão de todas as entidades que atendam aos requisitos técnicos e legais, possibilitando o ingresso de novos interessados durante sua vigência, conforme a necessidade da Administração Pública.</p>
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<p>() Sim. Especificar: <i>(Indicar o critério ou prática).</i></p> <p>(x) Não.</p>
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<p>() Sim.</p> <p>(x) Não.</p>
HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL?	<p>() Sim. Especifique: <i>(Ex.: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária – indicar se será exigida garantia, o percentual e a justificativa para a exigência, respeitando que a escolha da modalidade cabe à contratada)</i></p> <p>() Não.</p>
HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO?	<p>() Sim. Prazo: <i>(Ex.: 1 ano de garantia)</i></p> <p>(x) Não.</p>

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras



contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar a metodologia).			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Estima-se a necessidade de disponibilização de até 20 (vinte) vagas mensais de acolhimento provisório, totalizando até 240 (duzentas e quarenta) vagas anuais, destinadas ao atendimento de Pessoas em Situação de Rua ou em trânsito no Município, bem como de outros usuários que demandem acolhimento temporário, conforme avaliação técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social.			
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	Serviço de acolhimento institucional de passagem, imediato e emergencial, na modalidade Casa de Passagem. Deve oferecer estrutura para acolhimento de pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar, tendo como público usuário pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições se autossustento. O acolhimento deve prever 04 (quatro) refeições diárias, fornecimento materiais de higiene, disponibilização de lavanderia para uso de acolhidos, disponibilização de roupas de cama e banho. Atendimento ininterrupto (24 horas), com equipe técnica consoante à Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema único de Assistência Social (NOB/RH-SUAS)	Vagas	20

LEVANTAMENTO DE MERCADO

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;



ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. Especificar:(Indicar o meio). <input type="checkbox"/> Outro.
ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	Solução 1: Credenciamento de associação privada para prestação de serviço de acolhimento A adoção do procedimento de credenciamento apresenta vantagens relevantes, como a flexibilidade para atendimento de demanda variável, a ampliação da rede socioassistencial, a continuidade do serviço público e a adequação às diretrizes do SUAS. Por outro lado, demanda maior esforço de gestão, fiscalização e controle, bem como planejamento orçamentário cuidadoso. Tais limitações são mitigadas por meio de definição clara de padrões mínimos de atendimento, acompanhamento técnico permanente e estimativas fundamentadas da demanda. Esta solução é técnica e economicamente indicada? <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Do ponto de vista técnico, o serviço de acolhimento provisório possui características específicas, tais como demanda variável e imprevisível, necessidade de atendimento imediato, execução descentralizada e integração com a rede socioassistencial, nos termos da Política Nacional de Assistência Social e do SUAS. Quanto ao aspecto econômico, o credenciamento revela-se mais vantajoso por permitir a remuneração exclusivamente pelos serviços efetivamente prestados, evitando o pagamento por vagas ociosas, o que seria recorrente em contratos tradicionais com quantitativos fixos.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Assistência Social e Habitação
Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 623, Centro, Mafra/SC
Tel:(47) 3643-7181 /CEP: 89300-163
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Painel de preços. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.				
	<input type="checkbox"/> Banco de Preços. <input type="checkbox"/> Fornecedores.				
	Especificar: (Indicar o meio).				
	<input type="checkbox"/> Internet.	<input type="checkbox"/> Outro.			
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total Mensal
	1	Serviço de acolhimento institucional de passagem, imediato e emergencial, na modalidade Casa de Passagem. Deve oferecer estrutura para acolhimento de pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar, tendo como público usuário pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. O acolhimento deve prever 04 (quatro) refeições diárias, fornecimento de materiais de higiene, disponibilização de lavanderia para uso de acolhidos, disponibilização de roupas de cama e banho. Atendimento ininterrupto (24 horas), com equipe técnica consoante à Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema único de Assistência Social (NOB/RH-SUAS)	R\$ 82,98	20 vagas x 30 dias	R\$ 49.788,00
				TOTAL ANUAL	R\$ 597.456,00



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

O QUE SERÁ CONTRATADO?	Prestação de Serviço de Acolhimento Institucional de Passagem, imediato e emergencial, na modalidade Casa de Passagem.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Justificativa: () Sim. (x) Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	() Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). (x) Não.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	(x) Sim. () Não. Por quê?	A solução adotada será dividida em itens, correspondentes a vagas de acolhimento provisório, considerando a estimativa de até 20 (vinte) vagas mensais. A divisão em itens permite que cada vaga constitua uma unidade autônoma de contratação e pagamento, possibilitando à Administração utilizar apenas as vagas efetivamente demandadas, conforme os encaminhamentos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, evitando a contratação de quantitativos fixos e ociosos. () Objeto indivisível. () Perda de escala. () Tecnicamente inviável. () Economicamente inviável. () Aproveitamento da competitividade. () Outro. Especificar: (Indicar o motivo).
--	--	--

RESULTADOS PRETENDIDOS

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;



QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input type="checkbox"/> Redução de Custos <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública
	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar (<i>indicar o benefício</i>)	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	A prestação do Serviço de Acolhimento Institucional de Passagem, imediato e emergencial, na modalidade Casa de Passagem, visa: <ol style="list-style-type: none">1. Garantir acolhimento provisório imediato a Pessoas em Situação de Rua ou em trânsito no Município.2. Proporcionar proteção, segurança e dignidade, com pernoite, higiene pessoal e alimentação básica.3. Assegurar atendimento humanizado e respeito aos direitos dos usuários, conforme o SUAS.4. Facilitar encaminhamentos adequados para outros serviços sociais ou retorno ao convívio familiar/comunitário.5. Promover eficiência e economicidade na utilização das vagas, atendendo à demanda real.	

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <i>Especificar: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar: <i>(Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	Providências: <i>(Justificar a ausência no plano de contratações anual, podendo indicar a previsão da contratação em outro documento de planejamento ou programa, sendo possível sugerir a inclusão no próximo plano de contratações anuais, se cabível. Para tanto, deve-se dar ciência ao setor responsável pelo plano de contratações anual).</i>

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar os impactos: <i>(Detalhar impactos e possíveis medidas de mitigação dos riscos. Os impactos podem ser tanto positivos, quanto negativos)</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	

CONCLUSÃO

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	
	<input type="checkbox"/> Não.	

Mafra - SC, 20 de maio de 2026.

De acordo,

DIRCELENE DITTRICH PINTO
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação